



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 24 de janeiro de 2022 – Edição 1270

PORTARIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 20.858 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1268, de 20 de janeiro de 2022; Página 1, Seção – Portarias)

RETIFICAÇÃO:

PORTARIA Nº 20.849 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Discrimina a progressão ocorrida no quadro de magistério no exercício de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica obtido o direito a **progressão funcional** a servidora pública municipal, **MARIA ELEUTERIO BARBOSA**, portadora do RG nº. XX.XXX.766-0, CPF nº. XXX.XXX.908-35, admitida em 22/07/1998, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, ref. 07 para a ref. 8 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº. 130, de 31 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

Santa Isabel, 24 de janeiro de 2022 – Edição 1270

DÍVIDA ATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DIVIDA ATIVA - PRAZO DE 15 DIAS.

Fica notificado o contribuinte **ELOIR FABIANO LANGE**, pessoa física, inscrita no CPF nº 038.105.539-64, que o valor referente à penalização aplicada pelo Processo Administrativo nº 1256/2021 - (AIF - Auto de Infração nº 0206/2021 e AIP - Auto de Imposição de Penalidade nº 0405/2021), foram inscritos em Dívida Ativa.

O representante legal do Notificado deve comparecer no Setor de Divida Ativa/Execução Fiscal para regularização dos débitos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

Os interessados poderão tomar vistas dos processos nas dependências da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (Coordenadoria de Dívida Ativa/ Execução Fiscal), localizada na Avenida da República nº 530, 3º Andar - Centro - Santa Isabel/SP.

O não recolhimento do valor no prazo acima mencionado implicará no prosseguimento da cobrança em ação executiva, conforme artigos 369 a 379, todos do Código Tributário Municipal.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



HANSENÍASE TEM CURA e TRATAMENTO GRATUITO pelo SUS!

Janeiro
ROXO

FIQUE ATENTO AOS
SINAIS E SINTOMAS

Procure a unidade
Básica de Saúde
do seu bairro